

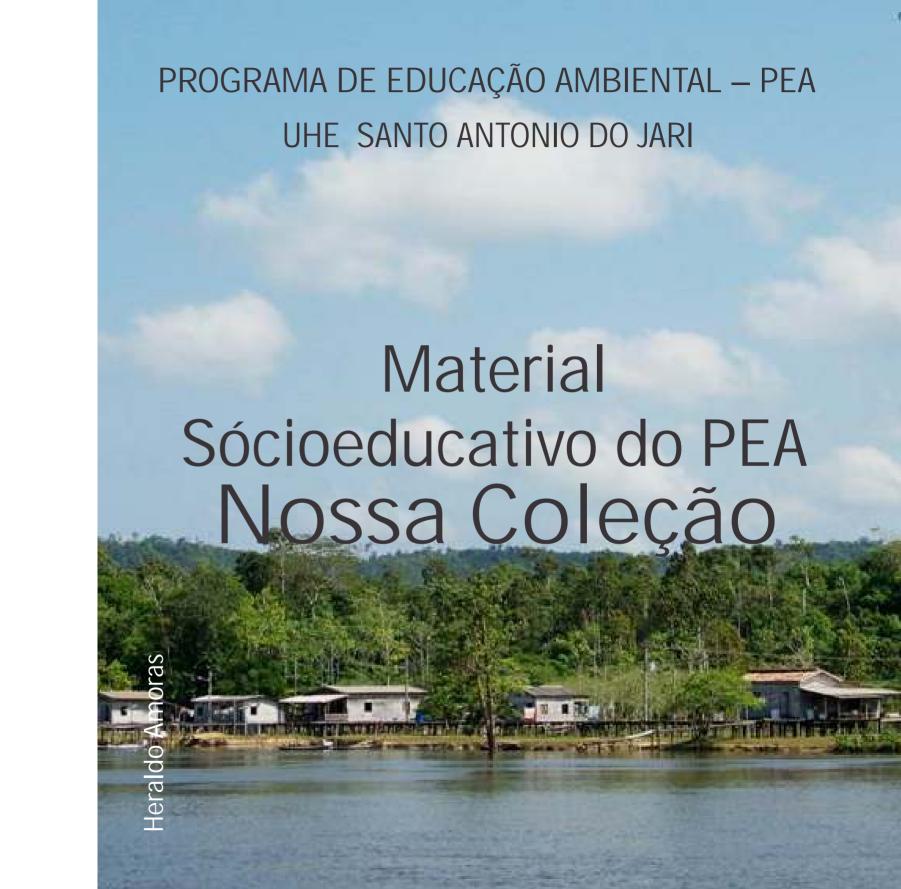
Manager Abril de 2012 Empreendimento











Corpo editorial

Fundação Orsa

Aila Fernanda Nogueira Regis - Tecnóloga em Meio Ambiente Aline Scaglia Tacon - Engenheira Agrônoma Arnaldo Barbosa dos Santos - Engenheiro Agrônomo Jorge Rafael - Pedagogo Malena Damasceno - Engenheira Agrônoma Mara Helena Macedo Porfírio - Assistente Social Rosilene da Costa Cordeiro - Pedagoga

BESSA, N. G. F de; ZUNTA, C.; FRANCO, D. Manual de Referencia - Empreendimento. In: Material Sócioeducativo do Programa de Educação Ambiental da Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, AM/PA/AC/AM, Brasil. Fundação Orsa/EDP. Edição 1, Ano 1, vol 1, Maio de 2012. 12 p.

10 f.: il.

CID xxxxxxxx

Copyright@ Fundação Orsa/EDP



Quem Constrói

A UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI é um empreendimento sob concessão da ECE PARTICIPAÇÕES S.A., uma empresa da EDP.

Quem é a EDP

EDP Energias do Brasil – EDP Energias do Brasil, que adota a marca EDP, é a holding que consolida ativos de energia elétrica nas áreas de geração, comercialização e distribuição (EDP Bandeirante e EDP Escelsa). É controlada pela EDP Energias de Portugal.

Investidor: EDP

Construtor: Cesbe

Eletromecânica: Alston

Projeto: MEK Engenharia

Fiscalização: Amapá Energia



nossa ^{Coleção}

usina é construída no rio Jari, na divisa dos Estados do Pará-PA e Amapá -AP, nos municípios de Almerim (PA), Laranjal do Jari e Vitória do Jarí ou Beiradinho (AP) perfazendo uma extensão de 28km, com remanso que terminará em cachoeira de Itapeuara.

O sistema de funcionamento da usina será operado por fio d'água. Isso quer dizer que durante todo o tempo a vazão afluente no reservatório será igual à vazão que entra a jusante da casa de força. Isso faz com que não aconteça baixas ou mesmo altas significativas no nível de água do reservatório. Desta forma, sempre será mantido na cota de 30m quando em operação mínima da usina, chegando a 31,9m para cheia.

A barragem da usina está situada a cerca de 250m a montante da Cachoeira de Santo Antônio, com tomada d'água e casa de força posicionada no leito do rio Jarí. Tal barramento é formado por aterro em solo na ombreira da margem direita do rio e, na margem esquerda, tem-se a construção do vertedouro e a estrutura de desvio do rio.

373,4 MW
30 M
31,7 Km ²
Fio d'água
Livre
Agosto de 2011
Janeiro de 2015
Dezembro de 2044



Quais são os benefícios

Mais energia para região e para o País Compensação Financeira pela área alagada Desenvolvimentos de novas atividades econômicas Incremento do turismo e das opções de lazer Aumento do recolhimento de impostos

Um reservatório de possibilidades

Além da geração de energia, os usos podem ser múltiplos, como:

Abastecimento

Irrigação

Piscicultura

Turismo e lazer

Navegabilidade



O caminho para o licenciamento ambiental

O licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari é de competência do órgão ambiental âmbito federal (IBAMA), uma vez que os impactos ambientais do projeto ultrapassam os limites de mais de um estado federativo, sendo Pará e Amapá. Para se ter o licenciamento da obra foi preciso elaborar um Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Neste documento constam todas as questões ligadas ao licenciamento ambiental e às medidas de controle e proteção sócioambiental que devem ser implementadas pelo empreendedor.

IBAMA

Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA

Realização de Audiências Públicas

Licença Prévia -LP n°337 (08/12/09)

Projeto Básico Ambiental -PBA

Licença Instalação -LI nº798 (03/06/11)



Projeto Básico Ambiental - Meio Físico

7 Programas

Monitoramento Climato - metereológico;

Controle e Monitoramento dos Processos Erosivos;

Monitoramento do Lençol Freático;

Monitoramento Hidrossedimentológico;

Monitoramento Sismológico;

Monitoramento e Salvamento Paleontológico;

Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

Projeto Básico Ambiental - Meio Socioeconômi

17 Programas Ambientais

Comunicação Social;

Educação Ambiental dos Trabalhadores;

Educação Ambiental:

Conservação e Uso do Reservatório (PACUERA);

Indenização e Remanejamento da População;

Capacitação da Mão de Obra Local da AII;

Capacitação de Agentes Públicos dos Municípios da AII;

Apoio aos Municípios;

Caracterização e Fomento da Atividade Pesqueira;

Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo;

Controle e Monitoramento da População Migrante;

Monitoramento dos Aspetos Socioeconômicos;

Prospecção Resgate e Monitoramento Arqueológico;

Educação Patrimonial para Cultura Material e Imaterial Intangível;

Documentação e Preservação do patrimônio Natural do País,

Programa de Saúde e

Monitoramento de Atividades Minerárias.

Projeto Básico Ambiental - Meio Biótico

12 Programas Ambientais

Conservação da Flora;

Programa de Supressão da Vegetação;

Limpeza e Desinfecção do Reservatório;

Prevenção de Acidentes com a Fauna;

Resgate da Fauna durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório:

Monitoramento da Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática;

Resgate e Salvamento da Ictiofauna;

Monitoramento da Ictiofauna;

Monitoramento Limnológico;

Monitoramento das Macrófitas Aquáticas,

Monitoramento dos Impactos no Trecho de Vazão Reduzida - TVR e

Plantio de Espécies Nativas e Castanheira.

Projetos Ambientai



Brasil é um dos países que faz parte da Organização das Nacões Unidas (ONU) e deverá cumprir, até o ano de 2015, ações práticas para a melhoria das condições de vida do seu povo e dos demais povo do planeta. Para isso, as transformações devem ocorrer nos campos político, econômico, social e ambiental. Existe um documento chamado de Declaração do Milênio, onde constam os oito (8) objetivos que deverão ser cumpridos para se alcançar esse grande desafio global. No Brasil, esses objetivos são conhecidos como METAS DO MILÊNIO e a responsabilidade é do governo, da sociedade civil, incluindo as empresas, e também de todos nós.

O acesso a energia é um dos caminhos para o desenvolvimento sustentável e integra os princípios de desenvolvimento sustentável nos programas e projetos nacionais. Faz parte de uma agenda de compromissos entre os governos nas esferas municipal, estadual e federal no Brasil e é uma política de inclusão. Apresenta uma relação com os direitos de todo brasileiro, previstos na constituição e faz parte dos objetivos 1, 2, 7 e 8.

É dever dos governos a garantia do bem estar a sua população e a energia pode ser um dos fatores que contribui para melhorias nas condições de vida de uma localidade ou região, propiciando bons ambientes de trabalho, estudo, lazer, cultura e participação social. Isto pode ocorrer pela melhoria da comunicação entre as pessoas e também destas com serviços públicos, como escolas, postos de saúde, hospitais, prefeituras e muitos outros.

Opções de trabalho podem ser criadas localmente a partir do que a energia pode propiciar, o que contribui para melhoria da renda e redução da probreza da população. Estudar a noite é uma das possibilidades para quem trabalha o dia todo, tem muita sabedoria e vivência, mas nunca frequentou uma escola. Existem programas de governo para alfabetização de jovens e adultos do campo, por exemplo.





















EXPEDIENTE

Criação e Texto Nelita Gonçalves Faria de Bessa Instituto ITAC Adamo

> Designer Gráfico Claudio Zunta

Diagramador Daniel Franco

Concedente EDP

Execução Fundação Orsa

Dúvidas

Fundação Orsa - Unidade Jari Fone: (93) 3735-1140